

**DECRETO Nº 14863/2018**

**Declara a vacância de cargo público da servidora Zilda Pfeiffer em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias*, lotada junto à Secretaria Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, em razão da concessão de *Aposentadoria por Invalidez*, implantada na data de 03 de agosto de 2018, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **ZILDA PFEIFFER**, matrícula funcional 13745-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.125.097-4/PR e do CPF/MF nº 741.855.789-20, a partir de 02 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de outubro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro  
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças